



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E
Marechal Cândido Rondon**

CNPJ: 76.290.287/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO Nº 95617 DE 12/01/1988

INSCRITA NO CNAS REGISTRO Nº 208.230/78 DE 09/11/1978

*Escola Pequeno Lar – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade
Educação Especial.*

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1 – Identificação da Entidade Proponente:			
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.		C.N.P.J.: 76.290.287/0001-01.	
Nº da Lei de declaração de utilidade pública municipal: 1158/75.		Natureza Jurídica: Entidade Filantrópica.	
Endereço: Rua Sergipe, 391 – Centro.			
Cidade: Marechal Cândido Rondon.		UF: Paraná.	CEP: 85.960-000.
Telefone: 45 3284-1218.			
Conta Corrente: 385-9	Banco (nome e nº): Banco do Brasil – 001.	Agência (nome e nº): Mal.C.Rondon – 8551-0	Praça de Pagamento: Mal.C.Rondon
2 – Identificação do Representante Legal:			
Nome do Responsável pela instituição: Roberto Afonso Thomé		C.P.F. nº: 703.657.849-15	
RG/órgão expedidor: 5.274.328-1 SSP/PR	Cargo: Presidente.	Função: Presidente.	Mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022
Endereço Residencial: Rua Colombo 5078, – Mal Cândido Rondon-PR		CEP: 85.960-000.	Telefone: 45 3284-1218
E-mail: marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br			

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Marechal Cândido Rondon

Tel.: 45 3284-1218 - Rua Sergipe, 391 – Centro – Caixa Postal 006 – CEP 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon/PR

marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br

www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E
Marechal Cândido Rondon**

CNPJ: 76.290.287/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO Nº 95617 DE 12/01/1988

INSCRITA NO CNAS REGISTRO Nº 208.230/78 DE 09/11/1978

*Escola Pequeno Lar – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade
Educação Especial.*

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: Atendimento pedagógico na Escola de Educação Especial Pequeno Lar, mantida pela APAE.	Período de Execução:	
	Início 01/12/2021	Término 30/11/2023
Identificação do Projeto: Atender, na modalidade de Educação Especial, na área de deficiência intelectual e múltipla deficiência, pessoas residentes no município de Mercedes-PR.		
Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência, em todas as fases da vida.		
Justificativa da Proposição: A Administração do Município de Mercedes através da Secretaria de Educação, tem como uma das metas de sua gestão, o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência. Pautado nesta, o município oferta o atendimento especializado através do Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Pequeno Lar – Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I, com sede no município de Marechal Cândido Rondon -PR. Neste sentido o Termo de Colaboração constitui com a transferência de recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE, na forma de subvenção social para a execução do atendimento especializado do qual trata o presente. Com o Material de Limpeza e Higienização, propicia um ambiente de convívio mais saudável para a comunidade escolar, dando assim continuidade aos atendimentos de forma satisfatória a demanda proposta.		

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Marechal Cândido Rondon

Tel.: 45 3284-1218 - Rua Sergipe, 391 – Centro – Caixa Postal 006 – CEP 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon/PR

marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br

www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E
Marechal Cândido Rondon

CNPJ: 76.290.287/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO Nº 95617 DE 12/01/1988

INSCRITA NO CNAS REGISTRO Nº 208.230/78 DE 09/11/1978

Escola Pequeno Lar – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Entidade APAE	Pessoas com deficiência	01	Dez/2021	Nov/2023

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Plano de Aplicação:			
Título da Transferência Voluntária: <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção Social () Contribuição () Auxílio.			
Finalidade: () Assistencial (x) Educacional () Comunitária () Esportiva () Cultural () Saúde Pública () Classe e Outros (especificar).			
Previsão de Custos:			
Natureza de despesa: Material de Uso e Consumo.		Concedente	Proponente
Código:	Especificação:	(Prefeitura)	(entidade)
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	15.360,00	
TOTAL GERAL			R\$ 15.360,00



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E
Marechal Cândido Rondon**

CNPJ: 76.290.287/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO Nº 95617 DE 12/01/1988

INSCRITA NO CNAS REGISTRO Nº 208.230/78 DE 09/11/1978

*Escola Pequeno Lar – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade
Educação Especial.*

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES.					
Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
					640,00

Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22
640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00
Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00

Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23
640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00
Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	

Sub -Total: R\$ 15.360,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA):					
Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21

Total: R\$ 0,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Marechal Cândido Rondon

Tel.: 45 3284-1218 - Rua Sergipe, 391 – Centro – Caixa Postal 006 – CEP 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon/PR

marechalcandidorondon@apaebrazil.org.br

www.marechalcandidorondon.apaebrazil.org.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E
Marechal Cândido Rondon

CNPJ: 76.290.287/0001-01

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO Nº 95617 DE 12/01/1988

INSCRITA NO CNAS REGISTRO Nº 208.230/78 DE 09/11/1978

Escola Pequeno Lar – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos pleno conhecimento das normas que tratam das Transferências Voluntárias, estabelecidas pela Lei nº13019, de 31 de julho de 2014, na Resolução nº 03/2006 – TCE/PR e na legislação atual, pertinente ao caso.

Pede Deferimento,


Eliseu Antonio Schuh
Tesoureiro

Marechal Cândido Rondon, 22 de novembro de 2021


Roberto Afonso Thomé
Presidente

7. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado de acordo com exigências contidas na Resolução nº 03/2006 – TCE/PR , e na Lei nº 13019/2014

Mercedes, 22 de novembro de 2021.

Laerton Weber
Prefeito

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Marechal Cândido Rondon

Tel.: 45 3284-1218 - Rua Sergipe, 391 – Centro – Caixa Postal 006 – CEP 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon/PR

marchalcandidorondon@apaebrazil.org.br

www.marchalcandidorondon.apaebrazil.org.br